



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 149, DE 2009

Apresentada em: 30.11.2009
Aprovada em: 30.11.2009
Rejeitada em:


Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 154, do Regimento Interno, a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa:

- a) Reformar a antiga sede do Centro Comunitário de Campo Alegre, adequando um dos compartimentos deste prédio para instalação de sala de televisão.
- b) Legalizar a transferência para o Conselho Comunitário de Campo Alegre da responsabilidade pela administração e manutenção dos prédios e equipamentos do Centro Comunitário de Campo Alegre, excluídos os prédios da escola e posto de saúde.

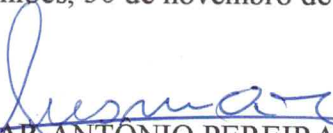
JUSTIFICAÇÃO

Há muito que as instalações da antiga sede do Centro Comunitário de Campo Alegre não recebem nenhum tipo de reforma. Disso decorre que o prédio encontra em péssimo estado de conservação.

Com a reforma do prédio, um dos compartimentos do prédio poderá ser adequado para sala de televisão, espaço que inexistente atualmente, como opção de lazer.

Outra medida necessária é transferir a responsabilidade pela administração e manutenção dos prédios e equipamentos do Centro Comunitário de Campo Alegre para o Conselho Comunitário de Campo Alegre. Esta medida é para se evitar conflito de decisões. Há situações que não se sabe se a responsabilidade é da Prefeitura ou do Conselho.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2009.


LUSMAR ANTONIO PEREIRA
Vereador